

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 035/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022, ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO GNOSIS, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA – UNIDADES SEDE E AVANÇADA, PROCESSO Nº 09/001.965/2022.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bl. 1, sala 801, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, a **COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES DA AP-1**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Senhor **CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO**, matrícula nº 11/228.915-5, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, representada pela Ordenadora de Despesa, Senhora **LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO**, matrícula nº 60/324.362-3, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**, realizado através do processo administrativo nº **09/001.965/2022**, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE EXECUÇÃO** tem por objeto a transferência da despesa da Unidade Orçamentária da **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-1 (UO 1805)** para a Unidade Orçamentária da **SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (UO 1800)**, referente ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 009/2022**, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA – UNIDADES SEDE E AVANÇADA**, com vigência de 01/06/2022 a 31/05/2024.



Parágrafo Único: Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/001.965/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de **R\$ 214.677.413,35 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa referente ao presente TERMO DE EXECUÇÃO correrá a conta do Programa de Trabalho nº 18.01.10.302.0600.2958, código de Despesa nº 3.3.50.85.10, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2023/000175 e nº 2023/000176.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente TERMO DE EXECUÇÃO compreende o período de **01/01/2023 a 31/05/2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Município providenciará a remessa de cópia do presente TERMO ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º, da Resolução TCMRJ nº 044, de 23/02/2022.



4p

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi lavrado no Livro de Registro da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.

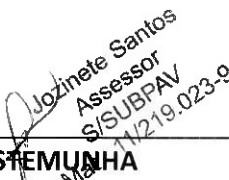
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.



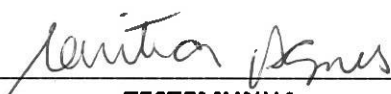
CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO
Coordenador de Gestão Administrativa
Coordenadoria Geral do Complexo de Especialidades da AP-1
Matrícula nº 11/228.915-5



LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO
Superintendente de Atenção Primária
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Matrícula nº 60/324.362-3


Jozinete Santos
Assessor
S/SUBPAV
Matr. 11/219.023-9

TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)



TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)
Cintia Agnes Pereira
Assistente I - S/SUBPAV
Matrícula: 11/237.132-6

09/1001.965/2022 770

Partes: PCRJ/SMS e Organização Social Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
Objeto: Estabelecer, no Anexo B - Acompanhamento do Contrato, Avaliação e metas dos serviços de logística e operacionalização de eventos estratégicos e centros de apoio à gestão da informação, avaliação e monitoramento da oferta e utilização dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
Fundamento: Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.
(* Omitido no D.O. Rio nº 213 de 30/01/2023)

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02.
Nota de Empenho nº: 2023/000043.
Fundamento: Art. 1, da Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei Federal 13.303/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/002.333/2022
Termo de Execução nº: 034/2023 ao Termo de Colaboração nº: 013/2022
Data da Assinatura: 23/02/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS
Objeto: Transferência de despesa da UO 1805 para a UO 1800, com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA (CEC), no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2024
Valor Total: R\$ 54.853.765,49
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0600.2958
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.10
Nota de Empenho: nº 2023/161 e 2023/164
Fundamento: Lei Federal nº 13.019, de 2014 e Decreto RIO nº 42.696, de 2016, e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/001.963/2022
Termo de Execução nº: 035/2023 ao Termo de Colaboração nº: 009/2022
Data da Assinatura: 23/02/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO GNOSIS
Objeto: Transferência de despesa da UO 1805 para a UO 1800, com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA (CDC), no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Vigência: 01/01/2023 a 31/05/2024
Valor Total: R\$ 214.677.413,35
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0600.2958
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.10
Nota de Empenho: nº 2023/176 e 2023/178
Fundamento: Lei Federal nº 13.019, de 2014 e Decreto RIO nº 42.696, de 2016, e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/001.610/2022
Termo de Execução nº: 036/2023 ao Contrato de Gestão nº: 008/2022
Data da Assinatura: 24/02/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
Objeto: Transferência de despesa da UO 1805 para a UO 1800, com vistas ao Gerenciamento e Operacionalização das Ações e Serviços Especializados do Centro de Oito Carioca (COC), no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Vigência: 01/01/2023 a 01/05/2024
Valor Total: R\$ 91.424.452,89
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0600.2958
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: nº 2023/158 e 2023/159
Fundamento: Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, por Dispensa de Licitação.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ: Processo Instrutivo nº 06/100.254/2014
LEIA-SE: Processo Instrutivo nº 06/101.254/2014
*** Publicado no DOM nº 93, página 94, 2ª coluna**

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 12/500.078/2021.
1º Termo de Execução nº: 05/2023 ao Contrato nº 036/2021.
Data da assinatura: 24/02/2023
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS.
Objeto: Transferência de despesa orçamentária referente a mudança de codificação institucional.
Prazo: 15/10/2021 a 14/10/2023
Valor total: R\$ 296.469,08 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0608.4904.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17.
Nota de Empenho nº: 2023/000002.
Fundamento: Art. 28, Caput da Lei 13.303 de 30/08/16.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 12/500.172/2019.
1º Termo de Execução nº: 08/2023 ao Contrato nº 033/2019
Data da assinatura: 24/02/2023
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Transferência de despesa orçamentária referente a mudança de codificação institucional.
Prazo: 10/10/2021 a 09/10/2023.
Valor total: R\$ 173.738,42 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0383.4163.
Natureza da Despesa: 3.390.39.04.
Nota de Empenho nº: 2023/000001.
Fundamento: Art. 1, da Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei Federal 13.303/2016.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 12/500.192/2018.
1º Termo de Execução nº: 09/2023 ao Contrato nº 015/2018,
Data da assinatura: 24/02/2023
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e FACTO TURISMO EIRELI - ME.
Objeto: Transferência de despesa orçamentária referente a mudança de codificação institucional.
Prazo: 20/06/2022 a 19/06/2023.
Valor total: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0383.4163.

DO AO
IPE BRT

IPÊ

IPÊ

BRT

**QUER SABER?
SÉGUE A PREF**

@prefeitura_rio